Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

DJF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 35.880.735/0001-31)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
DJF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do DJF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método indireto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

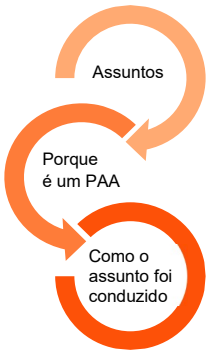
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, Edifício Manchete, 7o, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907 T: +55 4004-8000

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Notas 3(e) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, as aplicações do Fundo são compostas, substancialmente, por direitos creditórios representados por ações judiciais, registrados pelo seu valor justo. A mensuração ao valor justo é efetuada por meio da atualização dos direitos creditórios com base em modelo de precificação elaborado pela Administradora, considerando o custo de aquisição das ações judiciais, atualizado pela curva de recuperação esperada e pela taxa de desconto utilizada no fluxo líquido projetado de receitas e despesas. Considerando a relevância do saldo dos direitos creditórios na carteira do Fundo e a subjetividade inerente ao cálculo do valor justo, a existência e a mensuração a valor justo dos direitos creditórios foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, os seguintes aspectos: Realizamos o entendimento dos principais processos relacionados à existência e à mensuração desses direitos creditórios. Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados à: (i) confirmação junto aos assessores jurídicos sobre a existência dos direitos creditórios; (ii) inspeção da documentação suporte referente ao lastro; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorridas durante o período corrente, quando aplicável; e (iv) recálculo do valor justo dos direitos creditórios avaliando a razoabilidade das principais premissas utilizadas pela Administração do Fundo. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração desse investimento divulgados nas demonstrações financeiras são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 3 de julho de 2025, sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de janeiro, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 31 March 2026 | 21:42 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
Tipo

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

DJF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 35.880.735/0001-31)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2025 Quantidades	31/12/2025 Valor contábil	31/12/2025 % s/ PL do Fundo	31/12/2024 Quantidades	31/12/2024 Valor contábil	31/12/2024 % s/ PL do Fundo
Caixa e equivalente de caixa			**5.403**	**0,80%**		**1.856**	**0,26%**
Disponibilidades			**18**	**0,00%**		**69**	**0,01%**
Banco MAF DTVM S.A.	4 | 14		-	0,00%		1	0,00%
Banco do Brasil S.A.	4		2	0,00%		1	0,00%
Banco Itaú Unibanco S.A.	4		16	0,00%		67	0,01%
Cotas de fundos de investimento em renda fixa		**3.356,6255**	**5.277**	**0,78%**	**1.427,9693**	**1.001**	**0,14%**
FIF RF BRL Soberano REF DI LP	4 | 14	3.324,7459	5.277	0,78%	-	-	0,00%
Apex Cash I FIF RF REF DI LP		28,0226	-	0,00%	-	-	0,00%
Itaú Soberano RF Simples FIF CIC		3,8570	-	0,00%	-	-	0,00%
Safra Soberano FIC FI RF REF DI	4	-	-	0,00%	1.427,9693	1.001	0,14%
Operações interfinanceiras de liquidez			**108**	**0,02%**		**786**	**0,11%**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4		108	0,02%		786	0,11%
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios			**642.324**	**94,60%**		**671.758**	**95,19%**
Ações Judiciais	5		532.284	78,39%		568.224	80,52%
Precatórios	5		110.040	16,21%		103.534	14,67%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		**30.729,4417**	**31.194**	**4,59%**	**27.750,23**	**32.042**	**4,54%**
Dolphin FIDC	6 | 14	16.616,7103	27.654	4,07%	13.637,50	27.609	3,91%
MB Jive Income Fund FIDC	6 | 14	14.112,7314	3.540	0,52%	14.112,73	4.433	0,63%
Valores a receber			**239**	**0,04%**		**1.829**	**0,26%**
Valores a conciliar	20		238	0,04%		1.829	0,26%
Outros valores a receber			1	0,00%		-	0,00%
Total do Ativo			**679.160**	**100,03%**		**707.485**	**100,25%**
Passivo							
Valores a pagar			**177**	**0,03%**		**1.763**	**0,25%**
Serviços contratados pelo Fundo			1	0,00%		1.197	0,17%
Auditoria e custódia			90	0,01%		90	0,01%
Valores a conciliar	20		86	0,01%		476	0,07%
Patrimônio líquido			**678.983**	**100,00%**		**705.722**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**679.160**	**100,03%**		**707.485**	**100,25%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

DJF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 35.880.735/0001-31)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

Composição do resultado dos exercícios	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**93.496**	**149.524**
Resultado com direitos creditórios - Ações judiciais	5.5	71.698	122.637
Resultado com direitos creditórios - Precatórios	5.5	21.798	26.887
Resultado com ações de companhias abertas		-	-
Resultado com outros ativos financeiros		**(41)**	**190**
Resultado com cotas de fundos de investimentos em renda fixa	4.1	1.194	572
Resultado com cédula de Depósito Bancário - CDB		-	5
Resultado com cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	6	(1.248)	(456)
Resultado com operações compromissadas		13	69
Demais despesas/receitas		**(19.094)**	**(17.964)**
Consultoria especializada	9.b | 10 | 14	(9.628)	(7.944)
Serviços contratados pelo Fundo	10	(4.451)	(8.451)
Auditoria e custódia	10	(205)	(242)
Taxa de fiscalização CVM	10	(51)	(72)
Comissões e corretagens	10	(92)	(29)
Taxas e impostos	10	(1.367)	(345)
Despesas cartorárias	10	(918)	(967)
Outras despesas	10	(2.382)	(11)
Outras receitas		-	85
Reversão de provisão de exercícios anteriores		-	12
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL		**74.361**	**131.750**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

DJF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 35.880.735/0001-31)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quantidades e valores unitários das cotas)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no inicio dos exercícios		**705.722**	**684.372**
		705.722	-
Representado por 579.954.430,064171 cotas a R$ 1,1800 cada		-	684.372
Resultado dos exercícios pertencentes aos detentores de cotas classificadas no PL		**74.361**	**131.750**
Cotas emitidas	11.a	**-**	**-**
Total de 1.199.936,4754 cotas		-	-
Amortização de cotas	11.b	(101.100)	(110.400)
Variação decorrente da movimentação de cotas		**(101.100)**	**(110.400)**
Patrimônio líquido no final dos exercícios		**678.983**	**705.722**
Total de 579.954.430,064171 cotas a R$ 1,1708 cada		678.983	-
Total de 579.954.430,064171 cotas a R$ 1,2169 cada		-	705.722

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

DJF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 35.880.735/0001-31)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido dos exercícios		**74.361**	**131.750**
Ajuste para conciliar o lucro líquido ao caixa			
Resultado com direitos creditórios	5.5	(93.496)	(149.524)
Resultado com cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	6	1.248	456
Resultado com Cédula de Depósito Bancário - CDB		-	(5)
Ajuste para conciliar o lucro líquido ao caixa		**(92.248)**	**(149.073)**
Resultado líquido dos exercícios ajustados		**(17.887)**	**(17.323)**
Recebimentos de direitos creditórios - Ações Judiciais	5.5	107.162	91.236
Recebimentos de direitos creditórios - Precatórios	5.5	15.292	29.295
Aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	6	(1.137)	(15.139)
Amortização de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	6	737	10.141
Aquisição de Cédula de Depósito Bancário - CDB		-	(13.516)
Venda de Cédula de Depósito Bancário - CDB		-	13.521
Recebimentos de valores a receber	5.5	(1)	4.394
Taxa de administração		-	(4)
Serviços contratados pelo Fundo		(1.196)	1.196
Auditoria e custódia		-	76
Valores a conciliar a receber / a pagar	20	1.677	(1.361)
Adiantamento de despesas		-	2
Variação de ativos e obrigações		**122.534**	**119.841**
Caixa líquido das atividades operacionais		**104.647**	**102.518**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	11.b	(101.100)	(110.400)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(101.100)**	**(110.400)**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**3.547**	**(7.882)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios		1.856	9.738
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	4	5.403	1.856
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**3.547**	**(7.882)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

1. Contexto operacional

O **DJF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada** ("Fundo") iniciou suas atividades em 11 de dezembro de 2020, constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de 09 anos contados a partir de 30 de junho de 2020, sendo que o Fundo poderá ser liquidado antecipadamente por deliberação da assembleia geral. Destina-se a receber aplicações exclusivamente pelo Jive SPV Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("FIM SPV"), que se classifica como Investidor Profissional, conforme definidos no artigo 11º da Resolução CVM nº 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar ao seu cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição de ativos distressed elegíveis. Em caráter complementar, o Fundo aplicará seus recursos em outros ativos.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

A administração do Fundo, com base na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no art. 19 e no art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e no inciso 7º do art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo, atende, cumulativamente, as seguintes premissas:

a. Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b. É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c. Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
   - investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
   - investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
   - investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a
   - realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestor, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração destas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 31 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as políticas contábeis materiais adotadas, destacam-se

a. Apropriação do resultado

As receitas e despesas são registradas por regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Resultado com operações compromissadas".

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa".

c. Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios".

d. Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Os direitos creditórios são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com o

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Fundo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Fundo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Custo amortizado
São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Precatórios
Os precatórios são registrados pelo custo de aquisição, que considera um deságio no valor de face esperado de realização dos direitos creditórios. O custo de aquisição é atualizado de acordo com a taxa efetiva de retorno apurada no reconhecimento inicial do direito creditório que considera: (i) valor contábil registrado na carteira da data de aquisição do direito creditório; (ii) valor de face da indenização a ser paga pelo devedor; e (iii) prazo de recebimento das parcelas do precatório.

Ações Judiciais
As ações judiciais são mensuradas em uma das duas categorias abaixo:

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

(i) registrados inicialmente pelo valor de aquisição, incluído os custos incrementais incorridos com os serviços de consultores, advogados e impostos e demais custos incorridos na operação. Devido aos títulos não terem liquidez no mercado, a administradora entende que a melhor forma de mensurar os direitos creditórios a valor justo, compreende o custo de aquisição das ações judiciais, atualizado pela curva de recuperação esperada e pela taxa de desconto utilizada no fluxo líquido projetado de receitas e despesas.

(ii) são inicialmente registrados pelo seu respectivo preço de aquisição e atualizados em bases mensais de acordo com modelo de marcação a valor justo com base em 03 (três) fatores principais: (i) projeção de despesas diretas do respectivo direito creditório (custas processuais, advogados responsáveis pelos acompanhamentos processuais, consultoria especializada, intermediário na negociação com devedores, impostos pagos na adjudicação de bens, entre outros); (ii) projeção da curva de recuperação esperada de cada direito creditório, baseada na precificação inicial e atualizada a cada mês de acordo com a progressão dos esforços de cobrança (processo judicial, negociações com devedores, bens encontrados e perspectiva de venda, entre outros) de cada caso; e (iii) a taxa de desconto aplicada ao fluxo líquido projetado de receitas e despesas, definida na precificação e compra do respectivo direito creditório. No caso de ausência de bases de dados relevantes para definição do fluxo esperado para recuperação do direito creditório, o respectivo ativo é mantido registrado por seu respectivo preço de aquisição.

A Administradora entende que as premissas utilizadas no modelo representam a melhor estimativa de preço que seria recebido pela venda ou liquidação do Direito Creditório em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração nas condições atuais de mercado.

e. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor contábil	Quantidade	Valor contábil
Disponibilidades		**18**		**69**
Banco MAF DTVM S.A.		-		1
Banco do Brasil S.A.		2		1
Banco Itaú Unibanco S.A.		16		67
Cotas de fundos de investimentos (*)	**3.324,7459**	**5.277**	**1.427,9693**	**1.001**
FIF RF BRL Soberano REF DI LP	3.324,7459	5.277	-	-
Safra Soberano FIC FI RF REF DI	-	-	1.427,9693	1.001
Operações interfinanceiras de liquidez		**108**		**786**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		108		786

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

Total		**5.403**		**1.856**

(*) As aplicações em cotas de fundos de investimentos acima possuem liquidez diária.

4.1 Descrição – cotas de fundos de investimentos

O **Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo** ("FIF RF BRL Soberano DI LP ") foi constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O Fundo destina-se a receber aplicações exclusivamente de investidores profissionais e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

As demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório sem modificação em 18 de julho de 2025.

O **Safra Soberano Regime Próprio FIF Classe de Invest. em Cotas Renda Fixa Referenciada DI Resp. Limitada** ("Safra Soberano FIC FI RF REF DI"), constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 17 de abril de 2009, destinado a investidores em geral, para aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, que invistam 100% de seus recursos em títulos públicos federais do Brasil, com *duration* média ponderada da carteira inferior a 21 dias úteis. O Fundo busca retorno investindo em ativos de renda fixa remunerados a taxa flutuante em CDI ou Selic.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram apropriados os seguintes montantes na demonstração do resultado, conforme demonstrado abaixo:

Resultado com outros ativos financeiros	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Resultado com cotas de fundos de investimentos em renda fixa	1.194	572

5. Direitos Creditórios

Os direitos creditórios são classificados, conforme avaliação da administradora, na categoria de "Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios", pois os cedentes não possuem a obrigação de recompra dos direitos creditórios vencidos.

5.1. Classificação dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados, conforme avaliação da administradora, na categoria de "Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios", pois os cedentes não possuem a obrigação de recompra dos direitos creditórios vencidos.

5.2. Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios consistirão em créditos contra pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público, neste último caso, já representados ou não por precatórios de titularidade de cedentes cujo polo ativo ainda não foi transferido para o Fundo em sua totalidade, constituídos por litígios, já ajuizados ou não.

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

No caso de inadimplemento no pagamento dos direitos creditórios, ajuizados e movidos contra órgãos do governo federal, cedidos ao Fundo, por quaisquer motivos, será convocada assembleia geral de cotistas, para definir as providências a serem adotadas, incluindo a liquidação antecipada do Fundo. Entende-se por inadimplemento no pagamento dos direitos creditórios, como sendo o não pagamento pelo devedor em um determinado exercício social, de parcela dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

5.3. Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir ativos *distressed* cuja análise, aquisição e respectivo preço de aquisição tenha sido definidos pelo gestor, e que atendam, cumulativamente, na data de aquisição, os seguintes critérios de elegibilidade:

(i) Em cada cessão o preço de aquisição dos direitos creditórios não poderá ser superior ao valor em reais equivalente aos percentuais do patrimônio de referência do FIM SPV estipulado no regulamento, verificado pelo administrador e gestor;
(ii) Prévia aprovação do administrador;
(iii) A cessão deverá estar corretamente formalizada por contrato de cessão;
(iv) A cedente dos ativos distressed não deverá ser um terceiro ou um grupo de terceiros.

5.4. Composição de direitos creditórios

Direitos creditórios	31/12/2025	31/12/2024
Ações judiciais	532.284	568.224
Precatórios	110.040	103.534
Total	**642.324**	**671.758**

5.5. Movimentação da carteira no exercício

Movimentação em 2025:

Descrição	31/12/2024	Recebimentos (*)	Ajuste a valor justo	31/12/2025
Ação Judicial	568.224	(107.638)	71.698	532.284
Precatórios (i)	103.534	(15.292)	21.798	110.040
Total	**671.758**	**(122.930)**	**93.496**	**642.324**

(*) Do total de R$ 107.638 recebido pelo Fundo referente a ação judicial, R$ 107.162 foi recebido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, enquanto o montante de R$ 476 foi recebido no exercício anterior, e estava provisionado na rubrica "Valores a conciliar".

(i) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o montante de R$ 110.040 (R$ 103.534 em 2024) referente a precatórios que foram expedidos e estão em fase de levantamento para pagamento. O recebimento desses precatórios é estimado para 2025 e 2028. As taxas internas de retorno praticadas variam no intervalo de 15% a 30%.

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

Movimentação em 2024:

Descrição	31/12/2023	Reversão de valores a receber (**)	Recebimentos	Integralização em cotas FIDC (ii)	Ajuste a valor justo	31/12/2024
Ação Judicial	562.732	1.591	(91.236)	(27.500)	122.637	568.224
Precatórios (i)	105.942	-	(29.295)	-	26.887	103.534
Total	**668.674**	**1.591**	**(120.531)**	**(27.500)**	**149.524**	**671.758**

(**) No exercício social de 31 de dezembro de 2024 o Fundo recebeu o montante de R$ 4.394 em moeda corrente nacional e o valor residual de R$ 1.591 foi estornado, agregando ao valor justo do ativo.

(i) Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o montante de R$ 103.534 (R$ 105.942 em 2023) referente a precatórios que foram expedidos e estão em fase de levantamento para pagamento. O recebimento desses precatórios é estimado para 2025 e 2028. As taxas internas de retorno praticadas variam no intervalo de 15% a 30%.

(ii) O Fundo utilizou o montante de R$ 27.500 que possuía em ações judiciais como forma de integralização em cotas subscritas do fundo Dolphin FIDC, em 23 de setembro de 2024, conforme nota explicativa 6.

6. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (“FIDC”)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios estavam assim representadas:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor contábil	Quantidade	Valor contábil
Dolphin FIDC	16.616,7103	27.654	13.637,5000	27.609
MB Jive Income Fund FIDC	14.112,7314	3.540	14.112,7314	4.433
Total	**30.729,4417**	**31.194**	**27.750,2314**	**32.042**

Segue abaixo a movimentação ocorrida em 31 de dezembro 2025 e 2024:

Movimentação em 2025:

Movimentação	31/12/2024	Integralização	Amortização de cotas FIDC	Resultado com cotas FIDC	31/12/2025
Cotas de FIDC	32.042	1.137	(737)	(1.248)	31.194

Movimentação em 2024:

Movimentação	31/12/2023	Integralização (ii)	Amortização de cotas FIDC	Resultado com cotas FIDC	31/12/2024
Cotas de FIDC	-	42.639	(10.141)	(456)	32.042

(ii) Em 23 de setembro de 2024, o Fundo utilizou o montante de R$ 27.500 que possuía em ações judiciais como forma de integralização em cotas subscritas do fundo Dolphin FIDC e o valor residual de R$ 15.139 foi

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

integralizado em moeda corrente nacional.

6.1 Descrição - cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

O **Dolphin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada** ("Dolphin FIDC") foi constituído em 17 de setembro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30/21 e alterações posteriores, ou investidor autorizado a adquirir cotas, nos termos da regulação em vigor e/ou conforme autorizado pela CVM. O objetivo do fundo é prover ganhos de capital e obtenção de rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio da alocação preponderante dos recursos das classes em direitos creditórios não-padronizados, conforme definidos no anexo normativo II da Resolução CVM 175.

As demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório sem modificação em 31 de março de 2026.

O **MB Jive Income Fund Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada** ("MB Jive Income Fund FIDC") foi constituído em 21 de fevereiro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30/21 e alterações posteriores, ou investidor autorizado a adquirir cotas, nos termos da regulação em vigor e/ou conforme autorizado pela CVM. O objetivo do fundo é prover ganhos de capital e obtenção de rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio da alocação preponderante dos recursos das classes em direitos creditórios não-padronizados, conforme definidos no anexo normativo II da Resolução CVM 175.

As demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório sem modificação em 31 de março de 2026.

7. Gerenciamento de Riscos

O investidor, antes de adquirir Cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se pelo seu investimento.

Risco de crédito decorrente do investimento preponderante em ativos distressed vencidos e não pagos: consiste no risco de os ativos *distressed* integrantes da carteira do Fundo não serem pagos ou serem quitados parcialmente, em virtude do insucesso das ações de cobrança e/ou de limitações na capacidade financeira dos devedores.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos devedores dos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras para o cotista.

Risco de insucesso nas ações de cobrança: o Fundo está sujeito aos riscos decorrentes da possibilidade de insucesso na cobrança dos ativos *distressed*, umavez que os dados cadastrais dos devedores podem estar desatualizados, incompletos ou inconsistentes quando da cessão ao Fundo e que os documentos comprobatórios podem estar incompletos ou ser insuficientes e/ou que os devedores não tenham capacidade

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

financeira para pagar os ativos *distressed*.

Riscos relativos a perdas em ações judiciais: o Fundo eventualmente terá a necessidade de despender recursos com a defesa de seus interesses para a execução das cobranças e/ou defesa da exigibilidade dos ativos *distressed*, inclusive quanto ao valor de eventual condenação e honorários sucumbenciais, caso o Fundo venha a ser vencido. O ingresso em juízo submete, ainda, o Fundo à discricionariedade e o convencimento dos julgadores das ações.

Risco relativo à propositura de ações judiciais ou reclamações formuladas pelos devedores dos ativos *distressed*: o Fundo tem por objetivo adquirir ativos *distressed* vencidos e não pagos. Durante a vigência do Fundo poderá ocorrer a propositura de ações judiciais ou reclamações formuladas pelos devedores dos ativos *distressed*, inclusive acerca de inexistência da dívida, perante o poder judiciário, órgãos de proteção ao consumidor, entre outros. Não há garantia de que o Fundo não seja condenado nessas demandas (judiciais e extrajudiciais), inclusive por dano morais, o que poderá resultar em perdas patrimoniais para o cotista.

Riscos de irregularidade na guarda dos documentos comprobatórios: nos termos da legislação vigente, o custodiante é o responsável legal pela guarda da documentação relativa aos ativos *distressed* e aos outros ativos. Sem prejuízo de tal responsabilidade, o custodiante contratará uma empresa especializada para realizar a verificação do lastro e a guarda dos documentos comprobatórios. Ademais, embora o custodiante tenha o direito contratual de acesso aos documentos comprobatórios, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida originação e formalização dos ativos *distressed* e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos ativos *distressed* vencidos e não pagos.

Verificação de lastro dos ativos distressed por amostragem: o Custodiante, realizará verificação periódica, por amostragem, nos documentos comprobatórios dos ativos *distressed* cedidos para verificar a sua regularidade. Uma vez que essa verificação é realizada após a cessão dos ativos *distressed* ao Fundo, a carteira do Fundo poderá conter ativos *distressed* cujos documentos comprobatórios apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos *distressed*. Adicionalmente, parte representativa ou a totalidade dos documentos comprobatórios dos ativos *distressed* poderá fazer parte de autos de processo em virtude de cobrança judicial de tais ativos *distressed* e, portanto, os referidos documentos comprobatórios podem não estar disponíveis ao custodiante.

Risco de cobrança de taxas de juros contratadas: a cobrança de juros contratados por instituições financeiras em suas operações de financiamento em geral por cessionários de tais direitos creditórios, que não sejam entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional, pode ser questionada pelos respectivos devedores, com base em jurisprudência.

Riscos decorrentes da iliquidez dos ativos recuperados: o Fundo pode vir a ser proprietário de ativos de liquidez reduzida em decorrência dos seus esforços para recuperação dos ativos *distressed*, de forma que não há garantias de que o gestor ou o consultor especializado conseguirão alienar tais ativos por seu valor de mercado. o gestor, o administrador, o custodiante e o consultor especializado não responderão pelos prejuízos sofridos pelo Fundo em decorrência da impossibilidade de realização ou pela realização por valor inferior ao seu valor de mercado de tais ativos.

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

O Fundo poderá investir até 100% do seu patrimônio líquido em ativos *distressed*, o que implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em uma única ou em poucas modalidades de ativos. Além disso, não é possível assegurar que a rentabilidade dos ativos *distressed* será aquela esperada pelo Fundo. Os fatos mencionados acima poderão acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e impactar adversamente a rentabilidade do cotista.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses bens e direitos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos bens e direitos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos bens e direitos, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates ao cotista do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados bens e direitos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas ao cotista.

Riscos macroeconômicos: a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em perda, pelo Cotista, do valor de principal de suas aplicações.

Risco de descasamento de taxas de juros: mudanças nas condições de mercado poderão acarretar descasamento entre as taxas de juros praticadas no mercado e as taxas de juros estabelecidas no instrumento que deu origem aos ativos *distressed* adquiridos pelo Fundo, resultando em perda de rentabilidad e durante o período de maturação dos créditos.

Demais riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador e do gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (*default*), mudança nas regras aplicáveis aos bens e direitos, mudanças impostas aos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo e alteração na política monetária.

A totalidade dos riscos aos quais o Fundo se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não operou

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

com instrumentos financeiros derivativos.

9. Remuneração da adminsitração

a) Taxa de administração e gestão

Não serão devidas taxas de administração, gestão, performance, custódia, cobrança, ingresso ou saída pelo Fundo.

b) Despesa com consultoria especializada

Trata-se de despesas de consultoria na análise de oportunidades de negócios, cobranças de direitos creditórios, reembolso de despesas atreladas aos serviços de consultoria. Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2025 foram registradas despesas de consultoria financeira no montante de R$ 9.628 (R$ 7.944 em 2024) tendo como contraparte a Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A., empresa de consultoria ligada a Gestora.

10. Encargos debitados no Fundo

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos do Fundo	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Consultoria especializada (i)	9.628	1,34%	7.944	1,12%
Serviços contratados pelo Fundo (ii)	4.451	0,62%	8.451	1,20%
Auditoria e custódia	205	0,03%	242	0,03%
Taxa de fiscalização CVM	51	0,01%	72	0,01%
Comissões e corretagens	92	0,01%	29	0,00%
Taxas e impostos	1.367	0,19%	345	0,05%
Despesas cartorárias	918	0,13%	967	0,14%
Outras despesas	2.382	0,33%	11	0,00%
Total	**19.094**	**2,67%**	**18.061**	**2,55%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	31/12/2024
716.487	707.071

(i) Despesa com consultoria especializada: para maiores esclarecimentos, verificar a Nota Explicativa nº 9.b.

(ii) Serviços contratados pelo Fundo: trata-se dos gastos com honorários advocatícios que se referem as despesas com os escritórios de advocacia que patrocinam as ações judiciais e prestam serviços de assessoria jurídica ao Fundo, bem como, cobranças de direitos creditórios, reembolso de despesas atreladas aos serviços de consultoria.

11. Emissão, amortização e resgate de cotas

a. Características e emissão de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e são divididas em uma única classe. A

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

subscrição e integralização das cotas serão realizadas por um único investidor profissional. não haverá, portanto, requisitos de diversificação dos detentores das cotas.

O prazo máximo para subscrição das cotas constitutivas do patrimônio inicial do Fundo e das novas distribuições de cotas é de 6 (seis) meses, contados da data de início da respectiva distribuição. Caso a totalidade das cotas distribuídas pelo Fundo não seja subscrita até o dia útil imediatamente anterior ao encerramento do prazo acima referido, o coordenador da oferta restrita poderá prorrogar o prazo por iguais períodos de 6 (seis) meses, desde que não ultrapassado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contado da data de início da oferta, na forma prevista no artigo 8º-A da Instrução CVM 476.

O montante total da 1ª Emissão de cotas do Fundo será de até 300.000 de cotas, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o montante de até R$ 300.000, sendo admitida a subscrição parcial das cotas objeto da 1ª emissão do Fundo, desde que seja atingido o montante mínimo de 1 (uma) cota, que totalizam R$ 1,00 (um real), na data de integralização, sendo certo que o saldo não colocado será cancelado, nos termos da regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houveram emissão de cotas.

b. Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas a não ser no término do prazo de duração, quando haverá a liquidação do fundo, ou na hipótese de liquidação antecipada.

Quaisquer recursos recebidos pelo Fundo em decorrência do pagamento ou liquidação de ativos integrantes da carteira do Fundo, mesmo durante o período de investimento, deverão obrigatoriamente destinados conforme a ordem abaixo:

(i) Pagamentos de encargos do Fundo;
(ii) Recomposição da reserva de despesas;
(iii) Amortização de cotas ou distribuição de resultados ao cotistas.

A parcela de amortização das cotas e/ou distribuição de resultados, conforme aplicável, será correspondente à divisão do valor total recebido pelo Fundo pelo número de cotas emitidas em circulação e integralizadas, ambos apurados no dia útil internacional imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo realizou amortizações de cotas conforme quadro abaixo:

Amortização de cotas	31/12/2025	31/12/2024
Valor de amortizado de cotas	101.100	110.400

c. Negociação das cotas

É vedada a negociação das cotas no mercado secundário.

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram os seguintes:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade do Fundo % (*)	(3,79)%	3,12%
Rentabilidade teórica (**)	10,54%	19,25%
Valor da cota	1,1708	1,2169
Patrimônio líquido médio R$/mil	716.487	707.071

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(**) Rentabilidade do exercício calculada desconsiderando o impacto na cota das amortizações ocorridas no exercício.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

As operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

O Custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

14. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possuía os seguintes saldos com o administrador e gestor:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades - Banco MAF DTVM S.A.	-	1
Cotas RF - FIF RF BRL Soberano REF DI LP	5.277	-
Cotas FIDC - Dolphin FIDC	27.654	27.609
Cotas FIDC - MB Jive Income Fund FIDC	3.540	4.433

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram registradas despesas de consultoria financeira no montante de R$ 9.628 (R$ 7.944 em 2024) tendo como contraparte a Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A., empresa de consultoria ligada a Gestora.

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

15. Tributação

Impostos sobre operações financeiras (IOF)
Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

O Fundo foi classificado como entidade de investimento, conforme Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023 e definições da Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023, nesse caso:

- O fundo não está sujeito a tributação periódica (come-cotas) desde que siga os requisitos de enquadramento descritos nos artigos. 19 e 40 da Lei nº 14.754:
  - Possuir 67% do patrimônio composto por investimentos em direitos creditórios;
- Os rendimentos auferidos pelos investidores desse fundo de investimento estará sujeito a tributação de imposto de renda a uma alíquota de 15%, na data de distribuição de rendimentos, amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que o administrador, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo, além dos processos relacionados aos direitos creditórios apresentados na Nota Explicativa nº 5.

18. Alterações estatutárias

No exercício de 31 de dezembro de 2025 não houve alteração estatutárias.

19. Informações adicionais

Poderes de representação
O administrador poderá praticar todos os atos necessários à administração do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das Companhias Investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo", conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7

20. Valores a identificar

No exercício social de 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuí o montante provisionado de R$ 152 (R$ 1.353 em 2024) de valores a conciliar conforme apresentado no quadro de movimentação abaixo:

Movimentação em 2025:

Valores a conciliar	31/12/2024	Recebimentos	Pagamentos	Reversão de Provisão	31/12/2025
Valores a receber	1.829	(1.591)	-	-	238
Valores a pagar	(476)	-	390	-	(86)
Total	**1.353**	**(1.591)**	**390**	**-**	**152**

Movimentação em 2024:

Valores a conciliar	31/12/2023	Recebimentos	Pagamentos	Reversão de Provisão	31/12/2024
Valores a receber	-	-	1.829	-	1.829
Valores a pagar	(8)	(476)	-	8	(476)
Total	**(8)**	**(476)**	**1.829**	**8**	**1.353**

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC 1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7A42BDE6-3895-4DFD-B1A2-D2D0556009A7
Subject: Complete with Docusign: Relatório 1593_versão final completa.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 24
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Signatures: 1
Initials: 0

Envelope Originator:
Nayara Klopper
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
nayara.klopper@pwc.com
IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original
31 March 2026 | 21:18
Status: Original
31 March 2026 | 21:42

Holder: Nayara Klopper
nayara.klopper@pwc.com
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Location: DocuSign
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SyngularID Multipla Subject: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.56.5.228 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Sent: 31 March 2026 | 21:20 Resent: 31 March 2026 | 21:36 Viewed: 31 March 2026 | 21:40 Signed: 31 March 2026 | 21:42

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Nayara Klopper nayara.klopper@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 31 March 2026 | 21:42 Viewed: 31 March 2026 | 21:42 Signed: 31 March 2026 | 21:42

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	31 March 2026 | 21:20
Certified Delivered	Security Checked	31 March 2026 | 21:40
Signing Complete	Security Checked	31 March 2026 | 21:42
Completed	Security Checked	31 March 2026 | 21:42

Payment Events	Status	Timestamps